

DE 27 DE NOVEMBRO DE 1 969

"Suplementa dotações do orçamento"
vigente na parte referente ao
órgão legislativo".

Eu, DORIVALDO LORIA JUNIOR, Prefeito do Município de Praia Grande, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua 42ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de novembro de 1 969, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na importância de NC\$6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros novos) as dotações do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

GOVERNO ADMINISTRATIVO GERAL

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR LEGISLATIVA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

3.120.00 - MATERIAL DE CONSUMO:

0.201 - Artigo de expediente e escritório 500,00

3.130.00 - SERVIÇO DE TERCEIROS:

0.307 - Publicidade e publicações em geral 1.000,00

0.315 - Serviço de terceiros em geral 3.500,00

3.250.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIA:

1.401 - Previdência Social 1.500,00

Artigo 2º - Ficam anuladas, parcialmente, as dotações do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

3.110.00 - PESSOAL CIVIL:

0.100 - Vencimentos e vantagens fixas 400,00

0.200 - Despesas variáveis com o Pessoal Civil 1.000,00

3.120.00 - MATERIAL DE CONSUMO:

0.205 - Material de limpeza e conservação	600,00
0.216 - Material de consumo em geral	1.500,00

3.130.00 - SERVIÇO DE TERCEIROS:

0.304 - Energia elétrica, Correio e Telefone	1.000,00
0.310 - Assinatura de jornais, livros e revistas	500,00

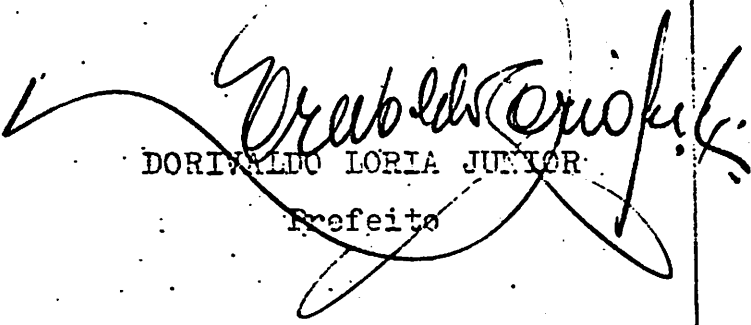
3.140.00 - ENCARGOS DIVERSOS:

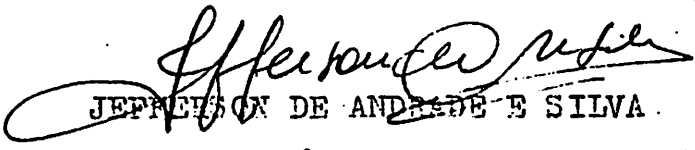
0.410 - Despesas de condução, viagem, estadia	500,00
0.416 - Eventuais	200,00

Artigo 3º - As despesas decorrentes das suplementações determinadas no artigo 1º, serão cobertas com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo 2º.

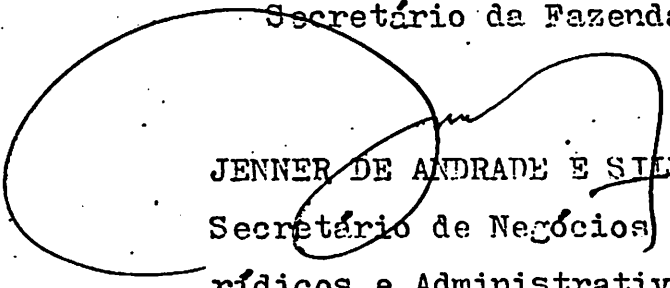
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Praia Grande, Aos
27 de novembro de 1969, Ano Terceiro da Emancipação.


DORIVALDO LORIA JUNIOR
Prefeito


JEFFERSON DE ANDRADE E SILVA

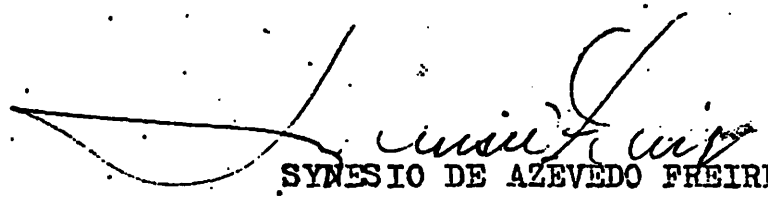
Secretário da Fazenda


JENNER DE ANDRADE E SILVA
Secretário de Negócios Jurídicos e Administrativos


ANTONIO DOMINGOS DE CARVALHO

Secretário de Obras

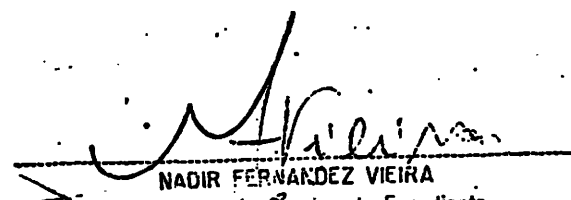
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos e Administrativos, aos 27 de novembro de 1 969.


SYNESIO DE AZEVEDO FREIRE

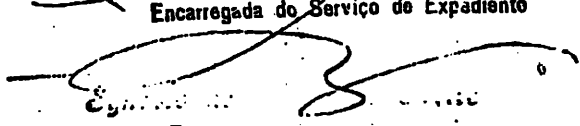
Chefe da Divisão Administrativa

PROCESSO Nº5801/69

DATILOGRAFADO POR:


NADIR FERNANDEZ VIEIRA
Encarregada do Serviço de Expediente

CONFERIDO POR:


Divisão Administrativa
Chefe